

**Processo Seletivo para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior
Área de conhecimento: Computação - Edital 313/17 PROGEPE**

Edital nº 03 da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora para a seleção de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Área de conhecimento: Computação - Edital 313/17 PROGEPE, designada pela portaria Nº 049/JA-DIREÇÃO, de 31 de agosto de 2017, torna público:

1. O cronograma do teste seletivo passa a ser:

Data	Horário	Atividade	Local
12/09	14:30	Sorteio de ponto Processo 23075.197557/2017-32 Nome: Vinícius Pereira de Campos	Gabinete 01
12/09	15:30	Sorteio de ponto Processo 23075.197918/2017-41 Nome: Ricardo Bortolo Vieira	Gabinete 01
13/09	14:30	Apresentação da prova didática Processo 23075.197557/2017-32 Nome: Vinícius Pereira de Campos	Lab. Informática
13/09	15:30	Apresentação da prova didática Processo 23075.197918/2017-41 Nome: Ricardo Bortolo Vieira	Lab. Informática
13/09	A partir das 17:00	Divulgação do parecer conclusivo	Edital
14/09 e 15/09		Período para interposição de recurso do parecer conclusivo	Secretaria da Direção
Até dia 20/09		Prazo para resposta de recursos interpostos	Edital
21/09		Possível homologação dos resultados	Direção

2. São critérios de avaliação da prova didática:

Item 1) Plano de aula: clareza, precisão entre os elementos, adequação ao nível de ensino, objetivos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação e referências. Pontuação máxima 02 pontos.

Item 2) Conhecimento (plano e apresentação): domínio do conteúdo, pertinência ao ponto sorteado, sequência didática na exposição, exatidão científica e terminologia adequada. Pontuação máxima 04 pontos.

Item 3) Apresentação: adequação do método didático-pedagógico ao

conteúdo, adequação ao tempo disponível, adequação do(s) recurso(s) utilizado(s), domínio da técnica, coerência com o plano apresentado, postura e uso da voz. Pontuação máxima 04 pontos.

3. A nota final será a soma das pontuações nos itens.
4. Haverá tolerância máxima de cinco minutos tanto para o sorteio do ponto quanto para o início da prova didática.
5. Os candidatos deverão entregar o plano de aula em 03 (três) vias antes do início da apresentação, sendo eliminado do processo o candidato que não o fizer.
6. Serão disponibilizados quadro branco, pincel para quadro branco e projetor multimídia. Em caso de falta de energia elétrica que inviabilize a continuação da apresentação, a banca decidirá sobre aguardar o retorno da energia elétrica ou suspender do processo.
7. Após o término da apresentação (máximo 50 minutos), a banca fará breve arguição ao candidato sobre a aula apresentada, se julgar necessário.

Jandaia do Sul, 11 de setembro de 2017.

Prof^o Alexandre Prusch Züge
Presidente

Prof^o Carlos Roberto Beleti Junior
Membro

Prof^a Selma dos Santos Rosa
Relatora

**OBS: O EDITAL ASSINADO PELA COMISSÃO JULGADORA DO
CONCURSO ESTÁ ANEXADO NO QUADRO DE EDITAIS DA UFPR/JA.**